



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE IBATUBA/ES**

**REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**:

1º PERGUNTA:

É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

2º PERGUNTA:

O credenciamento ou procuração particular deve ter firma reconhecida?

3º PERGUNTA:

Junto com a proposta é obrigatório enviar catálogos dos veículos? Se sim, pode ser apresentado somente cópias?

4º PERGUNTA:

Com relação ao item 2, indaga-se:

- a) O plantão de 720 horas seria como? Plantão todos os dias da semana por 24 horas?
- b) O plantão de 720 horas é MENSALMENTE? Ou seja, o órgão deseja a locação de ambulância por 720 MENSAIS ou 720 é o TOTAL DE HORAS EM 12 MESES?
- c) Quantas ambulâncias deverão ser prestadas de forma simultânea?



5º PERGUNTA:

No objeto do edital, informa que o órgão deseja o veículo SEM equipe. Vejamos:

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para locação de ambulância destinado a prestação de serviços em remoção SBV - Suporte Básico de Vida, **sem o fornecimento de equipe profissional**, para atender às demandas do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município, no que se refere ao atendimento Pré-hospitalar/Resgate em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas no Anexo I do Termo de Referência.

Posto isto, gostaríamos de confirmar: Com relação ao item 2, os profissionais (condutor/equipe médica) que irão atuar na ambulância será de responsabilidade do órgão?

6º PERGUNTA:

Em relação ao ITEM 2, caso o motorista e equipe sejam servidores do órgão, indaga-se:

- a) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?
- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?
- c) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

7º PERGUNTA:

Qual é o prazo de entrega das ambulâncias após convocação?

8º PERGUNTA:

Com relação ao item 2, vocês solicitam 15 turnos. Cada turno teria quantos dias? Cada turno teria a duração de quantas horas?

9º PERGUNTA:

Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?



10º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

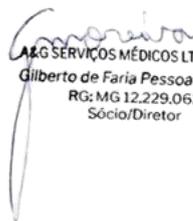
11º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

12º PERGUNTA:

Tendo em vista que a convocação será por TURNOS, o chamado ocorrerá a qualquer dia e horário? Se sim, neste caso a ambulância deverá ficar disponíveis por 24 horas por 7 dias da semana, correto?

Contagem, 27 de abril de 2022.



A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Gilberto de Faria Pessoa Moreira
RG: MG 12.229.063
Sócio/Diretor

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31